



N.º 09/2017. VALOR: R\$ 468,62. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 468,62 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 15/11/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS; CPF: 705.153.443-20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Cleomar Tema Carvalho Cunha, tendo em vista que não houve resposta aos ofícios encaminhados para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio nº 014/2018 – SINFRA**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de Tuntum, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Especial**. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. São Luís, 04 de julho de 2023. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

TERMOS DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023. ASSINATURA: EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA – PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023 ASSINATURA: LUÍS GUILHERME ANTUNES HORTA – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023. ASSINATURA: VILSON SOARES FERREIRA LIMA – PREFEITO DE JOÃO LISBOA/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE JOÃO LISBOA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. ASSINATURA: CARLOS ALBERTO LAYME JÚNIOR – TABELIÃO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE JOÃO LISBOA/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023; ASSINATURA: MARCIO JOSÉ MELO SANTIAGO – PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023; ASSINATURA: LUIZ GUILHERME SILVA GODINHO – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA-12.272/2022); A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, INSCRITA NO CNPJ: 38.222.125/0001-39, COM SEDE NA AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, N.º 700, CENTRO – PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65760-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TABELIÃO DIEGO VIEIRA SARMENTO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 025.277.953-31 E NO RG N.º 2279119 SSP PI, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE, POR



MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESTA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023, PRESIDENTE DUTRA/MA. ASSINATURA: DIEGO VIEIRA SARMENTO – TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.366/0001-08, COM SEDE NO CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA, AVENIDA ADIR LEDA. S/N, TARUMÃ – PRESIDENTE DUTRA/MA – CEP: 657 60-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, SR. RAIMUNDO ALVES CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 001.769.258-05, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023, PRESIDENTE DUTRA/MA. ASSINATURA: RAIMUNDO ALVES CARVALHO, PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

16º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 -EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica: P S de Alencar Odontologia, CNPJ Nº: 45.679.274/0001-97, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 03427/2023 de 27/10/2023. São Luís (MA), 16 de novembro de 2023. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

17º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARA-

NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica: Estúdio de Odontologia Avançada Ltda., CNPJ Nº: 19.605.457/0001-58, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 03391/2023 de 25/10/2023. São Luís (MA), 16 de novembro de 2023, Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

PEFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMB A PEFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110701/2023. RESOLVE: HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 para Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica neste município, de acordo com o Convênio nº 8.052.00/2016 – CODE-VASF, Siconv nº 834413/2016, tendo como vencedora a empresa: JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA inscrita sob CNPJ nº 04.345.274/0001-73, sediada na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, km 04, Rodovia MA-132, bairro tamboril, na Cidade de Colinas, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador do Registro Geral nº 732001978 SSP/MA, e no CPF/MF sob nº 351.580.853-15, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL DE R\$ 448.613,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Gabinete do Prefeito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 17 de novembro de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-SAAE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – SAAE; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE; CONTRATADO: IMPERATRIZ IND. E COM. DE MANGUEIRAS LTDA, CNPJ: 12.977.063/0001-81. OBJETO: Aquisição de material hidráulico (mangueira preta) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Porto Franco/MA. **VALOR:** R\$ 17.506,80 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo administrativo, RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, na forma constante dos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Órgão. Portanto, por tudo que dos autos consta, efetive-se a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade da contratação na forma requerida. Sigam-se seus posteriores termos e demais procedimentos. Porto Franco/MA, 27 de outubro de 2023. **NOUREDIN NUNES DA ROCHA** - Diretor Geral do SAAE.